



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

PROTOCOLO Em ____ / ____ / ____ Hrs: ____ Sob ____ Nº ____ Ass.: ____	Projeto De Lei	Nº ____ / ____	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
	☒ Requerimento		REJEITADO
	Indicação		Presidente da Câmara
	Moção		
	Emenda		

Autor: *Ver. Negação*

Partido: **DEM**

*“Requerimento endereçado ao **Ilustríssimo Diretor Geral do Hospital Regional de Cáceres** para que encaminhe em caráter de **URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA** a este Vereador subscritor as seguintes informações propostas a seguir:”.*

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador **NEGAÇÃO - DEM**, nos termos regimentais (artigos 276 ao 281), ouvido o Plenário, apresento o presente Requerimento endereçado ao **Ilustríssimo Diretor Geral do Hospital Regional de Cáceres**, para que encaminhe em caráter de **URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA** a este Vereador subscritor as explicações solicitadas no Ofício em anexo, referente ao tratamento dispensado ao cidadão **Luciano Lara Silva**, irmão deste Vereador subscritor, o qual sofreu um grave acidente no dia 29/07/2021, por volta das 23:30h, sendo atendido primeiramente na UPA desta cidade, por volta das 01:30h, e, pelo fato desta Unidade de Saúde não ter os aparelhos necessários para fazer os exames, os profissionais tentaram o encaminhamento do paciente para atendimento no Hospital Regional de Cáceres, porém, ele só foi atendido por volta das 04:30h, após muita insistência dos familiares e dos profissionais da UPA, somada a intervenção do Corpo de Bombeiros Militar, fato que entendemos ser inadmissível, e, que merece uma explicação.

Cáceres, MT, 03 de agosto de 2021.

**FLAVIO ANTONIO
LARA
SILVA:70389977187**

Assinado de forma digital por
FLAVIO ANTONIO LARA
SILVA:70389977187
Dados: 2021.08.04 10:19:22 -04'00'



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

Informo à Vossas Excelências que este Vereador recebeu a notícia do acidente ocorrido com meu irmão Luciano Lara, ocorrido no Município de Porto Esperidião, que foi noticiado pela mídia local.

O acidente ocorreu no dia 29/07/2021, por volta das 23:30h, sendo o meu irmão atendido primeiramente na UPA, por volta das 01:30h, e, pelo fato desta Unidade de Saúde não ter os aparelhos necessários para fazer os exames que ele precisava, os profissionais tentaram um encaminhamento imediato do paciente para atendimento no Hospital Regional de Cáceres, porém, ele só foi atendido por volta das 04:30h, após muita insistência dos familiares e dos profissionais da UPA, somada a intervenção do Corpo de Bombeiros Militar, que, segundo consta, tem livre acesso ao Hospital Regional, e, que, se não fosse isso, ele poderia ter sofrido graves lesões, fato que entendemos ser inadmissível, e, que merece uma explicação por parte da Direção do Hospital Regional de Cáceres.

Certo em contar com o apoio de Vossas Excelências, para aprovação deste requerimento, em regime de **URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA**, reiteramos protestos da mais elevada estima consideração e apreço.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2021.

**FLAVIO ANTONIO
LARA**

SILVA:70389977187

Assinado de forma digital
por FLAVIO ANTONIO

LARA SILVA:70389977187

Dados: 2021.08.04

10:19:57 -04'00'



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

Ofício n.º 035/2021 – Vereador Negação - DEM

Cáceres/MT, 03 de agosto de 2021.

A Sua Senhoria

DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CÁ CERES/MT

Av. Getúlio Vargas, 1670 - Santa Izabel, Cáceres - MT, 78200-000

Assunto: Pedido de explicação sobre o tratamento dispensado ao paciente Luciano Lara Silva, com cópia do prontuário e imagens das câmeras de segurança.

Ilustríssimo Diretor,

A par de primeiramente cumprimentá-lo, venho por meio deste informar que o paciente **LUCIANO LARA SILVA**, brasileiro, servidor público estadual, residente e domiciliado nesta cidade de Cáceres, foi atendido neste nosocômio, no dia 29.07.2021, por volta das 04:30 horas.

Conforme afirmamos, o acidente com o paciente **Luciano Lara Silva** ocorreu no dia 29/07/2021, por volta das 23:30h, sendo ele atendido primeiramente na UPA, por volta das 01:30h, e, pelo fato desta Unidade de Saúde Municipal não possuir os aparelhos necessários para fazer os exames que ele precisava, tais como aparelho de RX, aparelho de Ultrassom, os profissionais tentaram um encaminhamento via regulação, para atendimento neste Hospital Regional de Cáceres, porém, **ele só foi atendido por volta das 04:30h**, após muita insistência dos familiares e dos profissionais da UPA, somada a intervenção do Corpo de Bombeiros Militar, que, segundo consta, tem livre acesso ao Hospital Regional de Cáceres, e, que, se não fosse por essa circunstância, o paciente poderia ter sofrido graves lesões, inclusive com sequelas irreversíveis, fato que entendemos ser inadmissível, e, que merecem uma explicação por parte da Direção do Hospital Regional de Cáceres.

FLAVIO ANTONIO LARA
SILVA:70389977187

Assinado de forma digital por FLAVIO ANTONIO LARA
SILVA:70389977187
Dados: 2021.08.04 10:20:30 -04'00'

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório - CÁ CERES - CEP.: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax 3223-6862 - Site: www.camaracaceres.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

O Código de Ética Médica prevê várias hipóteses em que é vedado ao Médico negar atendimento ao paciente, senão vejamos:

“Art. 33. Deixar de atender paciente que procure seus cuidados profissionais em casos de urgência ou emergência, quando não haja outro médico ou serviço médico em condições de fazê-lo.”

Tal regra se aplica também ao Corpo Clínico do Hospital, na sua devida proporção, e, os fatos acima relatados são gravíssimos, ressaltando que esse tipo de situação possa estar ocorrendo com outros cidadãos, que também merecem o respeito e a dignidade, bem como o atendimento adequado por parte deste nosocômio, que lembramos, é custeado integralmente por recursos públicos, ou seja, são pagos com a arrecadação de nossos impostos.

Assim, antes de formularmos uma Representação e Pedido de Providências junto as Corregedorias do Conselho Regional de Medicina, e, ao Conselho Federal de Medicina e também ao Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes, ao Secretário Estadual de Saúde Gilberto Figueiredo, **solicitamos uma explicação formal da Direção deste Hospital Regional de Cáceres**, informando:

- 1) Os motivos da demora no atendimento do paciente Luciano Lara Silva na madrugada do dia 29 para o dia 30/07/2021;**
- 2) Por quais motivos o Hospital Regional de Cáceres/MT só atende pacientes em estado grave/gravíssimo após intervenção do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar;**
- 3) Se este procedimento é praxe neste Hospital Regional de Cáceres;**
- 4) Se há registros de outras intercorrências semelhantes registradas na Ouvidoria da Secretaria Estadual de Saúde.**

Assim, para defesa de direito, requer seja fornecido por este nosocômio as respostas as indagações acima, em atenção ao Lei de Acesso à Informação, e também aos princípios da publicidade e transparência.

**FLAVIO ANTONIO LARA
SILVA:70389977187**

Assinado de forma digital por FLAVIO ANTONIO LARA
SILVA:70389977187
Dados: 2021.08.04 10:20:55 -04'00'



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Com base na mesma legislação acima, requer ainda seja encaminhado a cópia integral do prontuário médico da paciente Luciano Lara Silva, e as cópias das imagens das câmeras de segurança do local onde ele foi atendido no dia acima mencionado.

Por todos os motivos acima expostos, certo de que podemos contar com a presteza de Vossa Senhoria, aguardamos uma breve resposta, oportunidade que reiteramos protestos da mais elevada estima consideração e apreço.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2021.

FLAVIO ANTONIO
LARA
SILVA:70389977187

Assinado de forma digital por
FLAVIO ANTONIO LARA
SILVA:70389977187
Dados: 2021.08.04 10:21:15 -04'00'